



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 054 DE 01 DE MARÇO DE 2021
PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA 036/2021**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15/03/2021, os efeitos da Portaria 036 de 18 de janeiro de 2021 que nomeou **GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI** para responder, interina e cumulativamente, pela função pública de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** desta Superintendência.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 01 de março de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí